



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1801

Lidianópolis, Sexta-Feira, 20 de Outubro de 2017

Decreto nº 3400/2017 de 20/10/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 792/2016 de 13/12/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03	SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRC		
03.003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS		
03.003.04.122.0004.2.017.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PUBLICOS		
73 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
	Total Suplementação:	5.000,00	

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03	SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRC		
03.006	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
03.006.22.661.0034.1.005.	PROMOÇÃO INSTALAÇÃO DE INDUSTRIAS NO MUNICIPIO		
110 - 4.4.90.51.00.00	01001 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00
	Total Redução:	5.000,00	

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, em 20 de outubro de 2017.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito do Município de Lidianópolis

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017

A Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Presidente da Câmara, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **06/11/2017**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preço fixo e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** visando a **aquisição de combustível gasolina comum e etanol para atender a Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses**. Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de **08h30min às 08h55min do dia 06/11/2017**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 20 de Outubro de 2017.

Dorival Caetani
Presidente da Câmara de Vereadores



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1801

Lidianópolis, Sexta-Feira, 20 de Outubro de 2017

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP REGIONAL

A Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Presidente da Câmara, torna público que fará realizar às **14:00** horas, do dia **06/11/2017**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, a preço fixo e passível de recomposição, objetivando o **PREGÃO PRESENCIAL** visando a **contratação de empresa para desenvolvimento, hospedagem, fornecimento de contas ilimitadas de e-mail, manutenção técnica e alimentação de todo o conteúdo do site, diário oficial e portal da transparência da Câmara Municipal de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses**. Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de **13h30min às 13h55min do dia 06/11/2017**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 20 de Outubro de 2017.

Dorival Caetani
Presidente da Câmara de Vereadores